



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 143/2022

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Compra de móveis para atendimento de cães e gatos na UBS animal.

Período para apresentação da proposta: de 17/08/2022 a 23/08/2022

1. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

TERMO DE REFERÊNCIA (COMPRA DIRETA)

1 – OBJETO

Moveis para atendimento de cães e gatos na UBS Animal.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição destes itens, é necessária para uso diário da UBS Animal.

A modalidade será compra direta.

3 – ESPECIFICAÇÃO

Item	Unidade	Qtde	Objeto	Descrição
1	Unidade	2	Armário	Armário vitrine com 01 porta com armação em epóxi portas e letra de vidro cristal 3mm, portas com fechadura cilíndrica, fundo e teto armação em epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 3 prateleiras de vidro fantasia de 4mm c/ montagem. dim. 0, 50comp.x40mm profx1,50m de alt. - COM CHAVE
2	Unidade	6	Cadeira	Cadeira presidente ergonômica para escritório. (Cadeira giratória na cor azul, Braços fixo modelo corsa, altura ajustável e encosto reclinável. Altura mínima do encosto 61 cm)
3	Unidade	2	Longarina	Longarina 04 lugares polipropileno - <u>Assento</u> : Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo A. <u>Encosto</u> : Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e travase na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Acabamentos do assento e encostos: Os

				assentos e encostos possuem várias opções de cores. Temos, também, a opção para estofar e revestir os assentos e encostos com espuma moldada em poliuretano flexível (PU). Para estofálos, basta agregar uma estrutura de polipropileno (PP) ao assento e encosto, as quais são fixadas por travamento de encaixes Estrutura: Confeccionados em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda MIG. É tratada com banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cores preto, cinza, prata. Estrutura fabricada em aço retangular 50 x 30 mm com espessura de 1,5 mm. Unidos pelo sistema de solda Mig, os componentes metálicos recebem banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática do tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cor preta. A estrutura também recebe sapata maciça fabricada em Polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. - NA COR PRETA
4	Unidade	2	Aquecedor	Aquecedor de ar elétrico 110V

Item 01



Item 02



Item 03



Item 04



4 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

A entrega dos produtos será realizada de forma integral (totalidade do objeto).

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal.

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues na **UBS ANIMAL**, localizada na Av. Deovair Cruz de Oliveira, S/N – Jordanésia – Cajamar/SP (Boiodromo).

6 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a entrega de produtos o prazo será de 15 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- O item entregue em não conformidade com o estabelecido na especificação, deverá ser repostado em até 03 (três) dias úteis, da constatação da irregularidade.

8 – PENALIDADES



Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

- Multas:

- Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

- Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

- O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

- O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

- A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

- O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

- Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.



- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

9 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha Orçamentária: 631

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispositivo legal - artigo 40, XVII da lei 8666/93